



Decreto n. 9.765, de 21 de março de 2024.

“Altera o Decreto n. 9.484, de 05 de junho de 2023, que dispõe sobre a substituição dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Ponta Porã, MS”.

O Prefeito de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. *Os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Ponta Porã (CMDCA), para complementação do mandato 2022/2024, passam a ser substituídos da seguinte forma:*

Conselheiro	Em Substituição
<i>Wilian Daniel Ferreira Montania Representação: Entidade de Assistência Social (APAE)</i>	<i>Patrícia de Oliveira Soares Representação: Entidade de Assistência Social (APAE)</i>
<i>Adriana Mara Carvalho Pombalino Representação: Entidade de Assistência Social (APAE)</i>	<i>Adriana Pombalino Pache Representação: Entidade de Assistência Social (APAE)</i>
<i>Anália Alves Marques Camargo Representação: Instituição ADF</i>	<i>Ramão Cezar Ratier Representação: Instituição ADF</i>

Art. 2º *O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Ponta Porã, a partir da substituição descrita no artigo 1º deste Decreto, passa a ser composto pelos seguintes membros:*

I - Representantes Governamentais:

CONSELHEIRO	REPRESENTAÇÃO
--------------------	----------------------



<i>Titular: Ilda Rosa Romeiro Borba</i>	<i>FUNCESPP</i>
<i>Suplente: Rafael Rodrigues do Nascimento</i>	<i>FUNCESPP</i>
<i>Titular: Valdicéia dos Santos Oliveira</i>	<i>Secretaria Municipal de Assistência Social</i>
<i>Suplente: Camila Pedroso Duarte</i>	<i>Secretaria Municipal de Assistência Social</i>
<i>Titular: Tânia Jacques Roberto da Cruz</i>	<i>Secretaria Municipal de Assistência Social</i>
<i>Suplente: Luciane Alves Batista</i>	<i>Secretaria Municipal de Assistência Social</i>
<i>Titular: Juliana Rocha Pequeno</i>	<i>Secretaria Municipal de Educação</i>
<i>Suplente: Júlio Cesar Lacerda</i>	<i>Secretaria Municipal de Educação</i>
<i>Titular: Sonaira Soares da cruz Albuquerque</i>	<i>Secretaria Municipal de Saúde</i>
<i>Suplente: Mariana Josgrilbergde Jesus</i>	<i>Secretaria Municipal de Saúde</i>

II – Representantes não Governamentais:

CONSELHEIRO	REPRESENTAÇÃO
<i>Titular: Wilian Daniel Ferreira Montania</i>	<i>Entidade de Assistência Social (APAE)</i>
<i>Suplente: Adriana Mara Carvalho Pombalino</i>	<i>Entidade de Assistência Social (APAE)</i>
<i>Titular: Anair Gomes Medina</i>	<i>Entidade de Assistência Social (A.P.E.V)</i>
<i>Suplente: Domingos Junior Gomes Carvalho</i>	<i>Entidade de Assistência Social (A.P.E.V)</i>
<i>Titular: Rosangela Lima Silva</i>	<i>Entidade de Assistência Social (ASCAR)</i>
<i>Suplente: Adriele Duarte Tarlei</i>	<i>Entidade de Assistência Social (ASCAR)</i>
<i>Titular: Anália Alves Marques Camargo</i>	<i>Entidade de Assistência Social (ADF)</i>
<i>Suplente: Luciano Natal Guedes Muniz</i>	<i>Entidade de Assistência Social (ADF)</i>
<i>Titular: Patrícia Beatriz Bogado Cavalheiro</i>	<i>Entidade de Assistência Social (Restauração de Vida)</i>
<i>Suplente: Edenir Silva Sores</i>	<i>Entidade de Assistência Social (Restauração de Vidas)</i>

Art. 3º. *Este Decreto entra em vigor na data da publicação.*

Ponta Porã, MS, 21 de março de 2024.

Eduardo Esgaib Campos
Prefeito Municipal